



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA SEXTA SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 08 (oito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um às 16h00min horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a sexta Sessão Legislativa Extraordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foi lido o ofício n.º 143/2021, a qual solicita a realização de Sessão Extraordinária, a Convocação da presidência e, após, os Projetos de Leis de autoria do Executivo, a saber:- **Projeto de Lei n.º 43/2021** que “*Altera Lei n.º 1.209 de 17 de fevereiro de 2021, e das outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 44/2021**, que “*Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências*”. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos já contavam com pareceres, anunciou que passaria a colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 43/2021** que “*Altera Lei n.º 1.209 de 17 de fevereiro de 2021, e dá outras providências*” e o **Projeto de Lei n.º 44/2021**, que “*Altera programas na Lei 1.201, de 02 de dezembro de 2020, autoriza o Poder Executivo Municipal, a reabrir crédito adicional especial e dá outras providências*”, **restaram aprovados por unanimidade**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores para falar nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima Sessão legislativa ordinária que



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

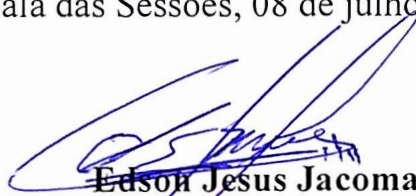
Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000


NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

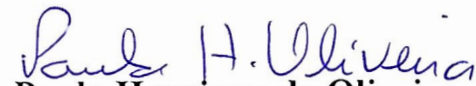
e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

será realizada no dia 03 de agosto de 2021, em horário regimental, isso em razão do recesso parlamentar no mês Julho, cuja edilidade poderá ser convocada para sessão extraordinária a qualquer momento, e, em nome de Deus, às 17:h30min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2021.


Edson Jesus Jacomassi
Presidente


Vagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente


Paulo Henrique de Oliveira
1º secretário